



RAZÃO DA ESCOLHA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 017/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, orçamentária e financeira, destinada à Prefeitura Municipal de Altinho – PE.

Em obediência ao que dispõe o art. 72, inciso VI da Lei nº 14.133/21, informamos que a contratação da empresa **CAAM - Consultoria e Assessoria em Administração Municipal LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.147.868/0001-54, com sede na Rua Lourdes Case Porto, nº 51, Maurício de Nassau, Caruaru – PE, por inexigibilidade de licitação justifica-se por sua notória especialização no setor público.

A empresa mencionada possui notória especialização, demonstrada por sua trajetória consolidada na prestação de serviços semelhantes a diversos órgãos da administração pública, além de apresentar desempenho técnico satisfatório em contratos anteriores. Conta, ainda, com estrutura adequada e equipe técnica qualificada, compatível com a complexidade do objeto contratual. Dessa forma, considera-se que a contratação direta da **CAAM** é a alternativa mais adequada para atender aos interesses da Administração, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, caracterizando-se a inexigibilidade de licitação pela inviabilidade de competição.

Além disso a empresa apresentou toda documentação solicitada no Termo de Referência, demonstrando sua regularidade documental, e apresentou sua proposta de preços em consonância com os valores estimados pelo Município de Altinho.

Altinho - PE, 16 de abril de 2025.


JAIR PESSOA DE AZEVEDO
Secretário de Finanças e Tributos

Jair Pessoa de Azevedo
Secretário de Finanças
Mat. 632

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

☎ 81 3739-1118

🌐 www.altinho.pe.gov.br

✉ altinho@altinho.pe.gov.br